



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0371/2021**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, conceda gratificação de 20% (vinte por cento) do valor da remuneração aos coletores de lixo e gari encarregados da limpeza pública, que estão atuando na linha de frente ao enfrentamento do COVID-19.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os coletores de lixo e gari vivem diante da exposição a agentes prejudiciais à saúde por meio de lixo urbano. Não há diferenciação entre a atividade de coletor de lixo e de gari, o qual exerce as atividades de varrição das ruas, uma vez que ambas as profissões têm contato permanente com lixo. Ocorre que os mesmos não estão recebendo tal gratificação, porém, atuam diretamente na linha de frente ao enfrentamento do COVID-19. Portanto a gratificação de 20% (vinte por cento) do valor da remuneração para esses trabalhadores é de suma importância.

Na certeza que seremos atendidos, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2021.

**LUCINHA WOOLCK**

**VEREADORA - MDB**